



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO

Praça Padre Alberto, 208 – Centro – CEP 35555-000 – Camacho – MG
Fone: (37) 3343-1140 – Fax: (37) 3343-1273 – E-mail: gabinete@camacho.mg.gov.br

ERRATA Nº 001/2025

EDITAL Nº 008/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 022/2025

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DESCARTÁVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Município de Camacho, por meio de sua Agente de Contratação, torna pública a **ERRATA Nº 001/2025** ao **Edital nº 08/2025** do **Pregão Eletrônico nº 04/2025**, referente ao **Processo de Contratação nº 022/2025**.

MODIFICAÇÃO

Regionalização:

O critério de regionalização passa a vigorar com a seguinte redação:

Somente poderão participar da presente licitação empresas situadas em um raio de até **100 quilômetros**, em linha reta, a partir do centro do Município de Camacho. A alteração está em conformidade com o artigo 2º, §2º, inciso II, alínea "a", item "4" do **Decreto Municipal nº 617/2024**, com a redação dada pelo **Decreto Municipal nº 035/2025**.

Tendo em vista que essa modificação impacta a elaboração das propostas, a data e o horário da sessão pública foram ajustados para garantir um prazo mínimo de **08 dias úteis**, conforme segue:

- **Término do recebimento das propostas:** 08h00 do dia **01/04/2025**
- **Início da sessão de disputa de preços:** 9h00 do dia **01/04/2025**
- **Referência de tempo:** Horário de Brasília (DF)

Os demais termos e condições estabelecidos no edital de licitação e seus anexos permanecem inalterados.

Esta errata será publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Camacho, no mesmo link do edital original.

Camacho, 20 de março de 2025.

Dênio Friaça Moreira
Pregoeira